



Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Patentes, Programas de Computador
e Topografias de Circuito Integrado

Guia rápido de Solicitação de Exame técnico

O que vou encontrar neste guia rápido?

1. O que é solicitação de exame técnico?	2
2. Quais legislações disciplinam a solicitação de exame técnico?	2
3. Quais definições são empregadas neste guia rápido?	2
4. Quem pode solicitar o exame técnico?	2
5. Qual prazo para solicitar o exame técnico?	2
6. Como efetuar o pagamento da solicitação de exame técnico?	3
7. O que fazer quando o pedido de patente foi arquivado por falta de pagamento de solicitação de exame técnico?	4
8. Não solicitei o desarquivamento do meu pedido, o que fazer?	4

Este manual não substitui o definido na Lei n° 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei da Propriedade Industrial ou LPI), nem nas normas vinculadas ou relacionadas com o direito da propriedade industrial (emitidos ou não pelo INPI), e nem a interpretação destes pelos servidores do INPI.

1. O que é solicitação de exame técnico?

O exame técnico é uma etapa obrigatória que deve ser solicitada no site do INPI para que um técnico avalie se o pedido de patente está completo e se atende às formalidades.

2. Quais legislações disciplinam a solicitação de exame técnico?

- Lei nº 9279 de 14/05/1996 de Propriedade Industrial -LPI;
- Resolução INPI/PR nº 94/2013 de 13/06/2013;
- Portaria MDIC nº 39/2014;
- Portaria ME nº 516/2019;
- Resolução INPI nº 251/2019;
- Portaria INPI nº 09/2020.

3. Quais definições são empregadas neste guia rápido?

- **Solicitação de exame técnico:** Solicitação obrigatória de avaliação do pedido de patente.
- **Arquivamento:** ação que o pedido de patente sofre por falta de solicitação de exame técnico.
- **Desarquivamento:** é o ato administrativo de desarquivar o pedido de patente arquivado após regularização do pagamento da solicitação de exame técnico, desde que as condições legais para o pagamento sejam satisfeitas.

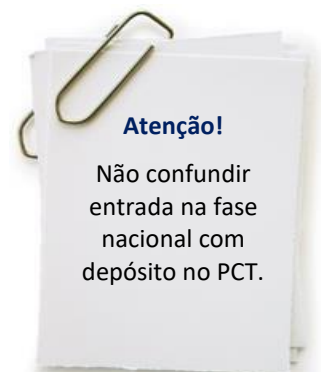
4. Quem pode solicitar o exame técnico?

O depositante/titular ou terceiro interessado.

5. Qual prazo para solicitar o exame técnico?

Em até 36 meses a partir da data do depósito do pedido.

Para pedidos internacionais, é a partir da data do depósito no PCT.



6. Como efetuar o pagamento da solicitação de exame técnico?

O exame técnico deve ser solicitado eletronicamente através do site do INPI seguindo os passos a seguir:

- Acesse o [Sistema de Emissão de GRU \(Guia de Recolhimento da União\)](#) e insira seu login e senha;
- No campo “Serviço” selecione a guia correspondente ao seu pedido;

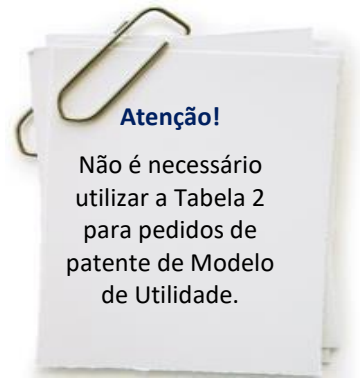


Tabela 1-Guias de recolhimento para solicitação do exame técnico

	Pedido de patente nacional	Pedido de patente fase nacional de PCT já examinado pelo INPI como ISA ou IPEA
Invenção	203	284
Modelo de utilidade	204	285
Certificado de adição	205	-x-

Fonte: elaboração própria.

- Digite o número do seu processo e clique em "Confirmar";
- Se o seu pedido de patente de invenção possui mais de 10 reivindicações, você deve somar um valor adicional por cada reivindicação, conforme tabela a seguir:

Tabela 2- Valores do exame técnico a partir de 10 Reivindicações

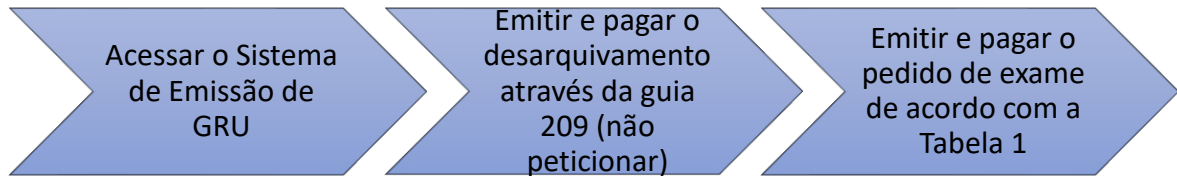
Pedidos de exame de Invenção	Valor sem desconto	Valor com desconto (*)
Até 10 reivindicações	R\$590,00	R\$236,00
Acima de 10 reivindicações	- Reivindicações da 11ª até 15ª: Somar um valor adicional de R\$ 100,00 por reivindicação - Reivindicações 16ª a 30ª: Somar um valor adicional de R\$ 200,00 por reivindicação - Reivindicações 31ª em diante: Somar um valor adicional de R\$ 500,00 por reivindicação	- Reivindicações da 11ª até 15ª: Somar um valor adicional de R\$ 40,00 por reivindicação - Reivindicações 16ª a 30ª: Somar um valor adicional de R\$ 80,00 por reivindicação - Reivindicações 31ª em diante: Somar um valor adicional de R\$ 200,00 por reivindicação

Fonte: elaboração própria.

- Clique em “Gerar boleto” e efetue o pagamento.

7. O que fazer quando o pedido de patente foi arquivado por falta de pagamento de solicitação de exame técnico?

Caso não seja solicitado o exame técnico no prazo estabelecido, o pedido de patente é arquivado. Neste caso, é possível solicitar o desarquivamento no prazo de 60 dias a partir da publicação de arquivamento (despacho 11.1) realizando o procedimento abaixo:



Fonte: elaboração própria.

8. Não solicitei o desarquivamento do meu pedido, o que fazer?

Caso não seja solicitado o desarquivamento do pedido no prazo de 60 dias após a publicação do despacho 11.1, o pedido de patente será arquivado definitivamente (despacho 11.1.1), sem possibilidade de recurso.